

**PISOS SALARIAIS – CCT 2020/2021**

**PROFESSORES e AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

**1 - PESSOAL DOCENTE:**

**DOS PISOS SALARIAIS**

**Cláusula...**

Nenhuma escola poderá pagar hora-aula inferior aos valores abaixo relacionados:

<b>QUADRO DOS PISOS SALARIAIS</b>	
<b>CURSOS</b>	<b>VALOR</b>
<b>Educação Infantil</b>	
. Professor	R\$ 8,62
. Auxiliar de Classe	R\$ 5,02
Ensino Fundamental I - (1º ao 5º ano)	R\$ 8,62
Ensino Fundamental II - (6º ao 9º ano)	R\$ 12,40
Ensino Médio e Curso Técnico Profissionalizante	R\$ 15,65
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	R\$ 15,65
Ensino Superior	R\$ 29,65
Pré-Vestibular	R\$ 28,22
<b>Cursos Livres</b>	
. Professor	R\$ 12,40
. Instrutor	R\$ 6,22

**Parágrafo Único** - Fica vedada para os Auxiliares de Classe a regência de turma.

**NOTA:** *Os pisos salariais dos “Professores” foram reajustados em 4% (quatro por cento), em todos os níveis de ensino da Educação Básica, exceto o piso do “Auxiliar de Classe” que foi reajustado em 4,98% (quatro vírgula noventa e oito por cento), tendo como base o valor do Piso Regional de SC. O piso salarial dos professores do Ensino Superior foi reajustado em 5% (cinco por cento). Para quem paga valor hora-aula acima do PISO o reajuste é de 4% (quatro por cento). Os pisos salariais previstos na presente cláusula, têm vigência a partir de março/2020.*

**2 – AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR:**

**DO PISO SALARIAL**

**Cláusula...**

Fica estabelecido o seguinte Piso Salarial para os Auxiliares da Administração Escolar, por 44 horas semanais de trabalho:

- ✓ **R\$ 1.391,00 (um mil trezentos e noventa e um reais).**

**NOTA:** *O piso salarial previsto na presente cláusula tem como base o valor do Piso Regional de SC. O presente piso tem vigência a partir de março/2020.*